



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. - Chamamento Público nº 002/2025 - Processo nº 15/2025

Transcorrido o prazo de recurso ditado pelo inciso I do art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e, diante do cumprimento integral das exigências editalícias sem quaisquer manifestações à respeito, HOMOLOGO a habilitação da empresa a seguir identificada, participante do Processo de Credenciamento Público em referência que objetiva a contratação da prestação de serviços de plantões (médico, enfermeiro(a) e técnico(a) de enfermagem), através de profissionais devidamente inscritos nos respectivos Conselhos, em caráter de excepcionalidade, para atuarem junto ao SAMU/Assis, conforme especificações e quantitativos definidos no Anexo I - Termo de Referência do Processo referido.

A empresa está credenciada para a(s) especialidade(s) de **TÉCNICO(A)**
DE ENFERMAGEM.

Empresa credenciada:

Razão Social: ANA CAROLINA TÉCNICA DE ENFERMAGEM LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 60.922.476/0001-01, estabelecida na Rua Gildo dos Santos Grangeia, 73, Bloco G2 - Apto 22, no município de Assis/SP (CEP 19813-140).

Assis, 26 de agosto de 2025.

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
PRESIDENTE DO CIVAP